



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.705.493/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LMN - COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LMN MULTIPARTES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R APRIGIO VELOSO	NÚMERO 1457	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 58.429-140	BAIRRO/DISTRITO UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LMNMULTIPARTES@GMAIL.COM.	TELEFONE (83) 9972-0292
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/01/2023** às **11:25:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.398.669-0	SITUAÇÃO ATIVO	17/05/2021 Processo 0580102021-7 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL LMN - COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA		
NOME FANTASIA LMN MULTIPARTES		
CNPJ/CPF 41.705.493/0001-42	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520093943-3	
LOGRADOURO R APRIGIO VELOSO	NÚMERO 1457	
COMPLEMENTO	BAIRRO UNIVERSITARIO	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	CEP 58429-140	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4530-7/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
PRINCIPAL 4530-7/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
SECUNDÁRIO 3314-7/10	DENOMINAÇÃO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS	
4619-2/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO	
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 17/05/2021	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES LUCAS MORAES NUNES	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 12/06/2024	
CONTROLE 202312121948356927	DATA DE EMISSÃO 12/12/2023 19:48:35	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 11869172 / CMC: 683274 **Nº do CGM:** 2647147
Nome Completo: LMN - COMERCIO DE PECAS SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia: LMN MULTIPARES
CNPJ / CPF: 41.705.493/0001-42 **Grupo:** 2



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA APRIGIO VELOSO **Numero:** 1457
Complemento: **Bairro:** UNIVERSITARIO

Data de Abertura: 19/05/2021 **Data de Validade:** 24/04/2024

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

721558 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721581 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

721455 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

Campina Grande, 25 de Abril de 2023.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;

PREFEITURA MUNICIPAL

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
LMN – COMÉRCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**

1 de 3

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

Lucas Moraes nunes, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Campina Grande – PB, nascido em 06/04/1985, portador da cédula : nº 3.209.764, expedida por SSDS/PB e CPF: nº 061.650.844-19, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande – PB, na Rua Antônio Joaquim Pequeno, nº 800, bairro Universitário, CEP 58429-105;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LMN - COMÉRCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA II – DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Aprígio Veloso, nº 1457, bairro universitário, Campina Grande -PB – CEP 58429.140.

III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios para veículos automotores, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e veículos automotores.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz) serão exercidas as atividades de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios para veículos automotores, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e veículos automotores.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 3314-7/10 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.

CANE Nº 4619-2/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especificado.

CLÁUSULA IV – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art.53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V – DO CAPITAL (art. 997.III e IV e ART. 1.052 E 1.055, CC0)

O capital será de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único: O Capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
Lucas Moraes Nunes	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
LMN – COMÉRCIO DE PEÇAS, SERTVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**

2de 3

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO (ART.997, VI;1.015;1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUCAS MORAES NUNES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL 9art. 1.065(, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, 1º CC e art 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normal de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO PRO LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI- DA RETIRADA OU FELECIONAMENTO DO SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos herdeiros.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor da sua quota, respondo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIII – PORTE EMPRESARIAL

A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mencionada lei. (art 3º, I, LC nº 123, de 2006)



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

LMN – COMÉRCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

3de3

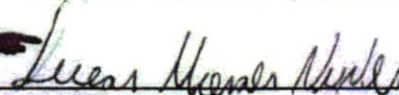
CLÁUSULA XIV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande – PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar de acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina-o em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos da Lei.


Campina Grande- PB, 13 de abril de 2021

4º CARTÓRIO
FECHINE



Lucas Moraes Nunes

Sócio/Administrador



Antonio Hamilton Fechine Dantas - Tabelião
Sarah da Silva Fechine - Locatária
R. Marquês do Herval, 55 - Centro - CEP: 58400-007 - Campina Grande - PB
Tel.: (81) 3321-3002 - fechinecartorio@fechine.com.br

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de
LUCAS MORAES NUNES
Em test, da verdade. Campina Grande-PB 14/04/2021 08:23:23
Vilany Tavares Costa - Escrevente
[2021-007958]EMOL:R\$ 10,47 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 2,09 ISS:R\$ 0,00
SELO DIGITAL: ALH67544-2BGO
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2021 15:40 SOB Nº 25200939433.
PROTOCOLO: 210265299 DE 26/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102802236. CNPJ DA SEDE: 41705493000142.
NIRE: 25200939433. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2021.
LMN - COMÉRCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL

www.redesim.pb.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LMN - COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 41.705.493/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:22:09 do dia 15/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2024.

Código de controle da certidão: **4F2C.10C6.794D.7538**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **B4B8.F235.6037.25F9**

Emitida no dia 12/12/2023 às 19:47:55

Nome Empresarial:

LMN - COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

Endereço:

APRIGIO VELOSO

Número:

1457

Complemento:

Bairro:

UNIVERSITARIO

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58429-140

Inscr. Estadual:

16.398.669-0

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

41.705.493/0001-42

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2647147
Nome: LMN - COMERCIO DE PECAS SERVICOS E REPRE
CNPJ/CPF: 41705493000142
Endereço: RUA APRIGIO VELOSO, 1457,
Bairro: UNIVERSITÁRIO
CEP: 58406133
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 23 de Outubro de 2023

Código de Verificação: [059102320132025517300]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande_ecidade_prod

Data / Hora: 23/10/2023 20:19:50

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.705.493/0001-42
Razão Social: LMN COMERCIO DE PECAS SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
Endereço: R APRIGIO VELOSO 1457 / UNIVERSITARIO / CAMPINA GRANDE / PB / 58429-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2024 a 11/02/2024

Certificação Número: 2024011302245704079135

Informação obtida em 17/01/2024 17:04:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LMN - COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.705.493/0001-42
Certidão nº: 73004538/2023
Expedição: 19/12/2023, às 08:40:09
Validade: 16/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LMN - COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.705.493/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

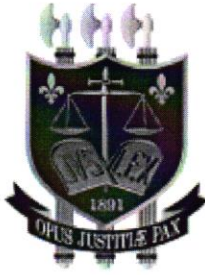
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 41.705.493/0001-42

Razão Social: LMN - COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

Nome Fantasia: LMN MULTIPARTES

Certidão emitida às 19:49 de 12/12/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Bn8C.z3co**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LMN- COMÉRCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 41705493/0001-42, situada a Rua: Aprígio Veloso, 1457, Universitário CEP: 58.429-140, Campina Grande-PB, fornecedora de peças em geral, sempre que prestou serviços e entrega desses materiais fez satisfatoriamente a esta edilidade, cumprindo com os prazos determinados, mantendo seu lado moral ético e profissional. Não constando em nossos arquivos nada que desabone esta referida empresa.

Sumé PB, 22 de março de 2023.



Genildo Maciel da Silva
COORDENADOR DE TRANSPORTES
DO MUNICÍPIO DE SUMÉ-PB

Genildo Maciel da Silva
Coordenador de Transporte do Município de Sumé-PB